

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 8 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “c” e “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 474/2018, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 61/2018, que reconhece de utilidade pública a Associação Serenidade em Recuperação Libertando Vidas com Recursos Especiais – Serlivre.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES